**REQUERIMENTO Nº 69 / 2017**

Senhor Presidente,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alegre, signatária deste, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea “a” c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei Nº 7322/2017, que “CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG, A PARTIR DE 01 DE ABRIL DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**JUSTIFICATIVA**

Faz-se necessária a aprovação do referido projeto de lei para possibilitar o reajuste aos servidores municipais, com os percentuais corrigidos, após as diversas discussões e análises sobre o assunto e observando os prazos para tal reajuste.

Sala das Sessões, 16 de Maio de 2017.

|  |
| --- |
| Adriano da Farmácia |
| PRESIDENTE DA MESA |

|  |  |
| --- | --- |
| Prof. Mariléia | Leandro Morais |
| 1ª SECRETÁRIA | 1º VICE-PRESIDENTE |